

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264875  
PORTARIA N.º 227 DE 28.07.11, PUBLICADA NO DOE  
29.07.11;**

Onde se Lê:  
Período 02 a 07.08.11.  
Leia-se:  
Período: 03 a 08.08.11.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264893  
TERMO ADITIVO: 14**

Data de Assinatura: 03/08/2011  
Valor: 63.841,80  
Vigência: 04/08/2011 a 04/01/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato originário em mais 05 meses a contar de 04 de agosto de 2011.  
Contrato: 1  
Exercício: 2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
13392118142060000 339034 0101000000 Estadual  
Contratado: SERVI-SAN LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921  
CEP. 66087-710 - Belém/PA  
Telefone: 9132767810  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

## Fundação Curro Velho

**HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264810  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0012/2011**

A Fundação Curro Velho torna público o resultado final, adjudicado e homologado  
o Pregão Eletrônico nº.0012/2011, conforme abaixo:  
Lote I – Lorigraf Leste Tintas Especiais Ltda – EPP – R\$=1.492,82  
Lote II – Irmãos Neves Ltda EPP – R\$=3.934,96

**LICENÇA PREMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264839**

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições e de acordo com o Proc. nº 284172/2011.  
Portaria nº 94 de 03 de Agosto de 2011.  
Resolve:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDNALDO NUNES BRITTO, matrícula nº 5765161/5, referente ao triênio 2001/2004, para ser gozada no período de 01/08 a 29/09/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
Superintendente /FCV

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264579**

A FCV através de sua Pregoeira torna público a adjudicação e homologação o resultado final do Pregão Eletrônico nº 011/2011, conforme abaixo:  
LOTE I: – FRACASSADO  
LOTE II: – FRACASSADO  
LOTE II: – LAZARO BEZERRA SOARES-ME VALOR:R\$ 3.751,88  
LOTE II: – FRACASSADO

## Secretaria de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 231/2011-GS/SEDUC**

Faz publicar a Instrução Normativa nº 003/2011, que altera a Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011.

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.824, de 03/01/2011, faz publicar a Instrução Normativa nº 003/2011-GS/SEDUC, que altera a Instrução Normativa 001/2011-GS/SEDUC, que disciplina a liberação de recursos aos municípios, para custear as despesas relativas ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados no Ensino Fundamental Regular/EJA, Ensino Médio Regular/EJA, da rede pública estadual e dá provimento sobre veículos e condutores.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Passa o *caput* do Art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC, a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º – Para o cálculo dos valores a serem repassados aos Municípios, serão considerados os dados do número de alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, constantes da matrícula do ano de 2010 (conforme Sistema de Matrículas da SEDUC) e/ou dados informados pelas Unidades Escolares (listagem de alunos) e/ou os dados informados pelo setor de transporte escolar desta Secretaria de Educação GTE/CAE/SEDUC, considerando ainda para efeito de cálculos definidos na Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de abril de 2009".*

Art. 2º. Fica revogado o § 3º do Art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 3º. Fica revogado o inciso IV do *caput* do Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 4º. Fica revogado o §2º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, conforme os artigos supra, a Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, de 17 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 25 de julho de 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Educação

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2011-GS/SEDUC**

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2011-GS/SEDUC, QUE DISCIPLINA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E REBEIRINHAS, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR/EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR/EJA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E DÁ PROVIMENTO SOBRE VEÍCULOS E CONDUTORES.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Passa o *caput* do Art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC, a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º – Para o cálculo dos valores a serem repassados aos Municípios, serão considerados os dados do número de alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, constantes da matrícula do ano de 2010 (conforme Sistema de Matrículas da SEDUC) e/ou dados informados pelas Unidades Escolares (listagem de alunos) e/ou os dados informados pelo setor de transporte escolar desta Secretaria de Educação GTE/CAE/SEDUC, considerando ainda para efeito de cálculos definidos na Resolução/CD/FNDE nº 14 de 08 de abril de 2009".*

Art. 2º. Fica revogado o § 3º do Art. 1º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 3º. Fica revogado o inciso IV do *caput* do Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 4º. Fica revogado o §2º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, publicada pela Portaria nº 019/2011-GS/SEDUC.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, conforme os artigos supra, a Instrução Normativa nº 001/2011-GS/SEDUC, de 17 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 25 de julho de 2011.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Educação

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264513  
PORTARIA: 7145/2011**

Objetivo: RREALIZAR FISCALIZAÇÃO PERIODICA DAS OBRAS DE REFORMA DAS: EEEM ? LUIZ GUALBERTO PIMENTEL?; EEEM ?GUILHERME GABRIEL?; E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA EM PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):  
DOM ELISEU,PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

54190596/LUCIVAL FURTADO DA SILVA ( TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264523  
PORTARIA: 7148/2011**

Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS NA URE-03: CONSTRUÇÃO DE ETPP-TAILÂNDIA, REFORMAS NAS: EEEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS; EEEFM , ERNESTINA PEREIRA MAIA, EEEFM ,NOVA MURUTINGA; EEEFM BERNARDINO PEREIRA DE BARROS, EEEFM ?FELIPE PATRONI, CONSTRUÇÃO DE ETPP-BARCARENA;

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

ACARA/PA - Brasil

TAILANDIA,MOJU,ABAETETUBA,BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232106/FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 30/07/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264530  
PORTARIA: 7146/2011**

Objetivo: S DE REFORMA DAS: EEEM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL; EEEM GUILHERME GABRIEL; E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA EM PARAGOMINAS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): DOM ELISEU, PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232441/MARLON GUSTAVO MELO DE MORAIS (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 51/2011-GAB/PAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264493  
PORTARIA Nº. 51/2011-GAB/PAD.  
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 22/2011-GAB/PAD, de 03.05.2011, publicada no DOE edição nº 31913 de 12.05.2011.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por restar comprovada nos autos a ocorrência de prescrição e conseqüente extinção da pretensão punitiva por parte da Administração Pública no que tange as infrações disciplinares perpetradas pela servidora MARIA DO PERPÉTUO SACORRO VASCONCELOS, Matrícula nº 302660-1, e pelo ex-servidor MOACIR JORGE DE SOUSA BALESTEROS, Matrícula nº 5308151-2, devendo porém, proceder-se o registro do fato nos assentamentos funcionais consoante art. 226 do mesmo Diploma Legal.

II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264499  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 252996  
PORTARIA: 6911/2011**

Objetivo: FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS NA URE-03: CONSTRUÇÃO DE ETPP-TAILÂNDIA, REFORMAS NAS: EEEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS; EEEFM ERNESTINA PEREIRA MAIA; EEEFM NOVA MURUTINGA; EEEFM BERNARDINO PEREIRA DE BARROS; EEEFM FELIPE PATRONI, CONSTRUÇÃO DE ETPP-BARCARENA.

Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA E ACARA/PA - Brasil

TAILANDIA, MOJU,ABAETETUBA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221448/MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 30/07/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 264453  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 219830  
PORTARIA: 5690/2011**

Objetivo: TRANSPORTAR O ACESSOR POLÍTICO AO MUNICÍPIO DE BARCARENA QUANDO DA POSSE DA GESTORA DA URE E